



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/89, DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
CORREGEDORIA, DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.
96, inc. I, 'b', da Constituição Federal, e art. 17, inc. XXI,
do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em Plenário,
na Sessão Administrativa de 30 de agosto de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º. É declarado aprovado o Regimento Interno da
Corregedoria, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos
termos do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolu-
ção.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, em 15 de Setembro de 1989.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

Publicado no D.O.E. de
20.09.89